



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

2ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual – 30.07.2026 a 03.08.2026

Pedido de Providências nº 1.00601/2026-22 (Embargos de Declaração)

Relator(a): Cons. Greice Fonseca Stocker

Embargante: Ederson Augusto Zanetti

Embargado: Procuradoria da República – Distrito Federal

Objeto: Ministério Público Federal no Distrito Federal. Irresignação com a promoção de arquivamento da NF nº 1.16.000.001943/2023-39 e do PIC nº 1.16.000.000642/2021-26, que apuravam possíveis irregularidades processuais que resultaram na demissão do Requerente, por justa causa, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Secretário-Geral: Carlos Vinícius Alves Ribeiro

Decisão: O Conselho, por unanimidade, conheceu os Embargos de Declaração opostos e, no mérito, negou-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Secretária Processual Adjunta